

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1776

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 133-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.511, de 27 de fevereiro de 2023 e 11.518, de 13 de março de 2023 e atendendo o que consta nos expedientes nº 3239/2023, 3941/2023 e 4253/2023, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Susiéli Andresa Hauschild;

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Ana Rita Weiland e o não comparecimento da candidata Patricia Ines Leuze no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Camila Eleuterio Bussmann Sprandel e o não comparecimento da candidata Kananda Hauschild Rodrigues no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

### CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de março de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

EMILY CORNELIUS – Classificação 78º lugar

BERNADETE DA COSTA BRUXEL – Classificação 79º lugar

SIMONE DAUSACKER LUCCA – Classificação 80º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 21 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1776

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 134-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 5972/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Aline Kuhn e o não comparecimento da candidata Elaine de Azevedo no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de março de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

ANA JULIA DA COSTA – Classificação 37º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 21 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1776

## AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044-03/2023

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ n.º 87.297.982/0001-03, situada à Rua Cel. Júlio May, 242, bairro Centro, Lajeado –RS, CEP 95900-178, torna público o acolhimento de propostas comerciais, para realização de procedimento de despesa destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETO COMPONDO HORIZONTES/ CRAS ESPAÇO CIDADANIA - GRAFIT, com fundamentação legal no inciso II c/c § 3º, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme expediente nº 3274/2023.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas para a Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, devendo ser protocolado nos dias úteis no horário compreendido entre as 08h00min às 11h30min e 13h30min e 16h00min de segunda a quinta-feira, e das 08h00min às 13h30min na sexta-feira, junto ao setor de protocolo, situado na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 1º andar, ou ainda no endereço eletrônico: [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br) definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação), deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente processo, no sítio: <https://www.lajeado.rs.gov.br>.

Lajeado/RS, 21 de março de 2023.

Natanael Zanatta

Procurador-Geral

OAB/RS 73.302

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1776

## AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045-03/2023

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ n.º 87.297.982/0001-03, situada à Rua Cel. Júlio May, 242, bairro Centro, Lajeado –RS, CEP 95900-178, torna público o acolhimento de propostas comerciais, para realização de procedimento de despesa destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETO COMPONDO HORIZONTES/ CRAS ESPAÇO CIDADANIA – ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, com fundamentação legal no inciso II c/c § 3º, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme expediente nº 3274/2023.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas para a Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, devendo ser protocolado nos dias úteis no horário compreendido entre as 08h00min às 11h30min e 13h30min e 16h00min de segunda a quinta-feira, e das 08h00min às 13h30min na sexta-feira, junto ao setor de protocolo, situado na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 1º andar, ou ainda no endereço eletrônico: [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br) definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação), deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente processo, no sítio: <https://www.lajeado.rs.gov.br>.

Lajeado/RS, 21 de março de 2023.

Natanael Zanatta

Procurador-Geral

OAB/RS 73.302

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1776

---

## **AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046-03/2023**

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ n.º 87.297.982/0001-03, situada à Rua Cel. Júlio May, 242, bairro Centro, Lajeado –RS, CEP 95900-178, torna público o acolhimento de propostas comerciais, para realização de procedimento de despesa destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETO COMPONDO HORIZONTES/ CRAS ESPAÇO CIDADANIA – COMPOSIÇÃO MUSICAL E TÉCNICA VOCAL, com fundamentação legal no inciso II c/c § 3º, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme expediente nº 3274/2023.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas para a Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, devendo ser protocolado nos dias úteis no horário compreendido entre as 08h00min às 11h30min e 13h30min e 16h00min de segunda a quinta-feira, e das 08h00min às 13h30min na sexta-feira, junto ao setor de protocolo, situado na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 1º andar, ou ainda no endereço eletrônico: [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br) definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação), deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente processo, no sítio: <https://www.lajeado.rs.gov.br>.

Lajeado/RS, 21 de março de 2023.

Natanael Zanatta

Procurador-Geral

OAB/RS 73.302

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1776

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 30479/2022

Autuado: Biscoito Café Padaria Ltda

CNPJ: 34.460.497/0003-04

Data da Autuação: 24/11/2022

Localidade: Av. Benjamin Constant, nº 3.389, sala 101, Montanha, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 350, II e III do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c artigo 18, § 6º, II da Lei nº 8.078/90. A infração está tipificada no artigo 10, IV da Lei Federal nº 6.437/77

Decisão Final: desistência de recurso mediante pagamento da multa no prazo de 20 dias do recebimento da Notificação de Imposição de Pena de Multa com redução de 20%, conforme artigo 21 da Lei federal nº 6.437/77

Data da Decisão: 03/02/2023

Penalidade Imposta: multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lajeado, 20 de março de 2023

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1776

---

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 011-02/2022\* - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4116/2023 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO - CNPJ nº: 91.162.511/0004-65 -- UNIDADE GESTORA: Secretaria de Planejamento - SEPLAN - OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade para aquisição dos materiais necessários para reforma e implementar acessibilidade nas calçadas no entorno ao Hospital, com prazo de execução de 06 (seis) meses, plano de aplicação em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 23751/2020. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 045-02/2022 - Convênio cadastrado sob número 63/2022.